

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI | Edição nº 1176B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Resoluções	9
Outros Atos	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3910 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.972,06 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
205	08.244.0033.2062.0000		Gestão Fundo de Assistência Social	1.972,06
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.972,06
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.972,06

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Azul Paulista, 02 de JUNHO de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3911 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2455*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.595,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
216	08.244.0036.2070.0000		Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	1.595,09	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	004	PISO BÁSICO FIXO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.595,09
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.595,09

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Azul Paulista, 05 de JUNHO de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86

52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3912 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2455*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.042,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
219	08.244.0036.2071.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	4.042,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 039	Serv. Conv. e Fortalecimento Vínculos		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.042,25
	Fontes de Recurso
	05 00
	4.042,25

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Azul Paulista, 05 de JUNHO de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86

52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3912 , DE 05 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2455*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.042,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
219	08.244.0036.2071.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	4.042,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 039	Serv. Conv. e Fortalecimento Vínculos		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.042,25
	Fontes de Recurso
	05 00
	4.042,25

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Azul Paulista, 05 de JUNHO de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 5.868, DE 02 DE JUNHO DE 2023.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **CAUAN PRIOLI DE ALMEIDA**, RG 56.396.725-0 e CPF 454.505.218-55, classificado em 13º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 02 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.869, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, o(a) Sr.(a) **SILVIA NICOLETTI BARBOSA**, portador(a) do RG 41.511.268-0 e CPF 279.461.528-92, aprovado(a) e classificado(a) em 24º lugar, na forma do Concurso Público n.º 001/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.870, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**DESIGNA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA /SP.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso VII, alínea "d", os Sres.,

THIAGO MARTINS HUBACH, portador do CPF nº. 280.849.248-00 e RG nº. 22.579.566-8, **DANIEL JOSÉ FRANCHINI** portador do CPF nº. 289.526.968-83 e RG nº. 29.804.248-4 e **KELLY CRISTINA SANNA BARROS**, portador do e CPF 022.449.529-16 e RG 5.931.306-1, paraz

a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista.

Art 2º- Fazendo jus a uma gratificação de 20% constante no Anexo I e de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.871, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir de 12 de junho de 2023, no emprego de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **MARIANA DEGANI**, RG 56.087.914-3 e CPF 449.276.478-03, classificado em 1º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.872, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir de 12 de junho de 2023, no emprego de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **CAMILA DA CRUZ PAULIN**, RG 56.618.664-2 e CPF 494.155.558-90, classificado em 2º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.873, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do



Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir de 12 de junho de 2023, no emprego de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **VANESSA DA SILVA POLETI**, RG 49.062.487-X e CPF 233.582.168-70, classificado em 4º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.874, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir de 12 de junho de 2023, no emprego de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o(a) Sr.(a) **LETICIA DE FÁTIMA FERREIRA**, RG 46.218.752-4 e CPF 363.529.238-95, classificado em 12º lugar no Concurso Público 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022 e 11 de setembro de 2022, homologado em 26 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de junho de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.



Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Monte Azul Paulista/SP**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 558 - Centro
CEP: 14.730-000 (17) 3361-3689 CNPJ: 17.878.342/0001-01

Resolução Nº 04 de 12 de junho de 2023

Dispõe sobre publicação da lista dos
candidatos deferidos e indeferidos após fase de
análise da documentação no processo de
eleição do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.866/2013 e nº 2.439/2022 e Nº.2.511, de 20 de Abril de 2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital nº 01 publicada em 31 de abril de 2023 convocando o processo eleitoral para o Conselho Tutelar do Município;
RESOLVE:

Art.1º: Dar publicidade na forma do edital a lista dos candidatos com inscrição deferidas e indeferidas, após fase da análise documental, conforme a relação em anexo:

Artigo 2º : Os Candidatos que tiveram a inscrição indeferida terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a interposição de recurso à Comissão Eleitoral do CMDCA, ou seja, até o dia 19/06/2023. Os candidatos que não apresentarem recurso estão automaticamente fora do pleito nos termos do edital.

Artigo 3º: a Comissão Eleitoral do CMDCA se reunirá em reunião extraordinária para a análise dos recursos, com a posterior publicação da decisão por meio de resolução.

Artigo 4º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, nos termos do edital.

Artigo 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Monte Azul Paulista, 12 de junho de 2023.

Dra. Odette Poli Novas Arrôyo
Presidente CMDCA - Monte Azul Paulista



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Monte Azul Paulista/SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 558 - Centro
CEP: 14.730-000 (17) 3361-3689 CNPJ: 17.878.342/0001-01

Lista dos candidatos deferidos e indeferidos após fase de análise da documentação

Deferidos:

1. ALEXANDRE RODRIGUES
2. ALINE OLIVEIRA ALMEIDA
3. ANDREIA POLIZEL ALVES
4. AUREA MARTA DA SILVA
5. CARLOS AUGUSTO CRIMBERG
6. CAROLINE BEATRIZ FOGARI
7. DAYANE LUISA PEREIRA
8. ELISANGELA FREGATI AGUIAR
9. EMELY VITORIA APARECIDA GUEDES
10. JULIANA MARTINHO MAGOSSO
11. KETULLI VITORIA DE CASTRO LEITE
12. LILIAN GERALDES ROCHA
13. NIVALDO ADRIANO APARECIDO CIZINO LEITE
14. ROSANGELA VICENTE DIAS ESQUIQUEL

Indeferidos:

1. ANA PAULA DA SILVA	ITEM 3-3.1- V
2. EDNEIA CARLA MACHADO ALELUIA	ITEM 3-3.1- V
3. FABIANA MIATELI TORRES	ITEM 3-3.1- V
4. FABIANA SANGHETTIN BESSA MENDES	ITEM 3-3.1- V

Monte Azul Paulista, 12 de junho de 2023.


Dra. Odette Poli Novas Arroyo
Presidente CMDCA - Monte Azul Paulista



Outros Atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: **Audiência Pública da Saúde.**

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA,
Secretária de Saúde do Município de Monte Azul Paulista,
Estado de São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA SAÚDE** referente ao **1º Quadrimestre de
2023**, que será realizada no **dia 26 de junho** do corrente
exercício, às **18h**, no plenário da **Câmara Municipal**, Rua
Cel. João Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista, 12 de junho de 2023.

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.



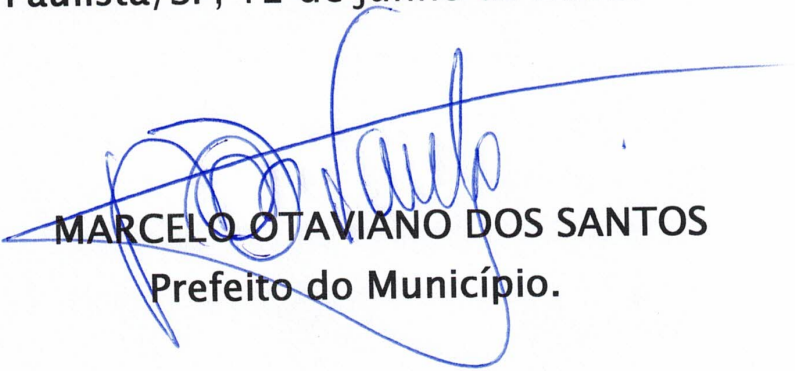
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: Audiência Pública da Saúde.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de
São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
SAÚDE** referente ao 1º Quadrimestre de 2023, que será
realizada no dia 26 de Junho do corrente exercício, às
18h, no plenário da Câmara Municipal, Rua Cel. João
Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista/SP, 12 de junho de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.